



PORTARIA Nº 082/2020, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE PRISCILA WERNER GASSEN DO CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001; Lei Complementar nº. 038/2018 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a partir do dia 30 de setembro de 2020, a Sra. **PRISCILA WERNER GASSEN**, portadora do CPF nº. 032.466.309-92, RG n. 3.539.245 SSP/SC, do Cargo de Técnico em Enfermagem, lotada junto à Secretaria de Saúde, Nível 140, do Grupo IV- TEP, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Aplica-se a exoneração desta portaria o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 29 de setembro de 2020.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


EDERSON CERIZOLLI
Secretário de Administração

